PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Oficio nº 288/2022/SEJUR-Leg
P.A nº - 10079/2022

Cubatão, 01 de agosto de 2022.

Ref: Indicação nº 928/2022 - Vereador: SÉRGIO AUGUSTO SANTANA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Braga
Matr 24125/8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AO ILMO SR.
JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
CMT – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROTOCOLO
Nº 1703
DATA 04/8/22
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
Protocolo recebimento com ressalva,
Autorização somente após análise